LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER

Hospital Aristides Maltez

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DA CATEGORIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº.01/2025 - Processo Seletivo

O Hospital Aristides Maltez torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições, no site www.aristidesmaltez.org.br, para o Processo Seletivo 2025, destinado à formação de Banco de Reserva para a categoria de Técnicos de Enfermagem.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (BANCO DE RESERVA)

1. Objetivo

O presente edital tem como finalidade a formação de Banco de Reserva, com validade de até 01 (um) ano, para Técnicos de Enfermagem, a fim de integrar a equipe assistencial do Hospital Aristides Maltez. Os profissionais atuarão nas diversas unidades hospitalares, contribuindo para a assistência direta e indireta ao paciente.

2. Público-Alvo

2.1. O processo seletivo é exclusivamente destinado a profissionais externos, não sendo contemplados colaboradores já vinculados à instituição.

2.2. Técnicos de Enfermagem com registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN-BA).

3. Requisitos Exigidos

3.1. Escolaridade: Nível Técnico em Enfermagem, com diploma reconhecido pelo MEC;

3.2. Registro Profissional: COREN ativo e válido;

3.3. Cartão de Vacina: Comprovação de ciclo vacinal contra COVID-19, conforme protocolo vigente do Ministério da Saúde (Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 – PNO, atualizado pela

Nota Técnica nº 213/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS), com a obrigatoriedade de mínimo de 03 (três) doses;

3.4. Localização Geográfica: Preferencialmente candidatos residentes em Salvador/BA, visando a melhor adequação às escalas e às necessidades assistenciais do hospital.

4. Serão considerados diferenciais (não obrigatórios)

4.1. Títulos de Especialização na área da Enfermagem.

5. Inscrição

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no site www.aristidesmaltez.org.br, no período de 29/09/2025 a 30/09/2025;

5.2. Número limitado de 120 (cento e vinte) inscrições, devido à capacidade física do Auditório Honorato Maltez, local de realização da prova.

6. Procedimento para realização da inscrição

a) Acessar o site www.aristidesmaltez.org.br, devendo o candidato ler na íntegra este Edital antes de efetivar a inscrição;

b) Preencher a Ficha de Inscrição e clicar no botão Cadastrar;

c) A ficha de inscrição efetivada com sucesso será encaminhada para o e-mail do candidato;

d) O candidato deverá imprimir a Ficha de Inscrição para apresentação obrigatória no dia da prova.

6.1. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas dispostas neste Edital.

6.2. O Hospital se reserva o direito de modificar o cronograma ou cancelar o processo seletivo, conforme necessidade institucional, mediante aviso prévio aos candidatos.

7. Local da Prova

Hospital Aristides Maltez – Avenida Dom João VI, 332, Brotas – Salvador/BA.

Local: Auditório Honorato Maltez.

8. Prova

8.1. A prova terá caráter eliminatório e classificatório;

8.2. Assunto: Conhecimentos Gerais em Enfermagem;

8.3. A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas;

8.4. Duração: 02 (duas) horas;

8.5. A aplicação ocorrerá na cidade de Salvador/BA, no dia 06/10/2025, no local descrito no item 7;

8.6. Horários:

- Turma I: Início às 08h30 (portões abertos às 08h00 e fechados rigorosamente às 08h30);
- Turma II: Início às 11h00 (portões abertos às 10h30 e fechados rigorosamente às 11h00).

Cada turma contará com 60 (sessenta) candidatos, totalizando 120 (cento e vinte) participantes.

8.7. No dia da prova será OBRIGATÓRIO apresentar:

- Documento oficial de identificação com foto, em perfeitas condições e atualizado;
- COREN (físico ou digital) ativo e válido;
- Cartão de Vacinação contra COVID-19 (físico ou digital), com mínimo de 03 doses.

A ausência de qualquer dos documentos acima impedirá a participação na prova.

8.8. O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta.

8.9. Não será permitido portar ou utilizar durante a prova: livros, códigos, manuais, anotações, agendas, calculadoras, telefones celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos.

8.10. Será excluído o candidato que for surpreendido em comunicação com outros participantes ou utilizando qualquer material proibido.

8.11. As marcações incorretas no cartão de respostas (dupla marcação, rasura, omissão de resposta ou preenchimento inadequado) serão de inteira

responsabilidade do candidato.

8.12. O candidato deverá entregar obrigatoriamente a prova ao término do tempo disponível.

9. Critério de Aprovação

O candidato que não atingir a nota mínima de 6,0 (seis) pontos será considerado inapto e automaticamente eliminado.

10. Etapa de Entrevistas

Os candidatos aprovados na prova teórica serão convocados, via e-mail, para a etapa de entrevistas, que possui caráter eliminatório e visa avaliar não apenas aspectos técnicos, mas também o alinhamento comportamental e organizacional esperado pelo Hospital Aristides Maltez.

- Entrevista com o setor de Recursos Humanos: Nesta fase, será realizada a análise das competências comportamentais, com foco em trabalho em equipe, postura ética, responsabilidade profissional, comunicação interpessoal e capacidade de atuação em cenários de pressão e adversidade. O objetivo é verificar se o candidato apresenta condutas compatíveis com os valores e cultura organizacional da instituição.

- Entrevista com a gestão da área técnica: Etapa direcionada à avaliação dos conhecimentos específicos da enfermagem, considerando habilidades práticas e teóricas necessárias para o desempenho da função, bem como a aderência às demandas assistenciais e protocolos institucionais.

A não participação em qualquer uma das etapas, bem como a avaliação insuficiente em competências técnicas ou comportamentais, implicará na eliminação imediata do candidato do processo seletivo.

11. Resultado

11.1. A publicação do resultado será feita através do site www.aristidesmaltez.org.br, com a divulgação da lista dos aprovados no dia 09/10/2025.

11.2. O Hospital disponibilizará o gabarito oficial da prova no site institucional, garantindo maior transparência ao processo seletivo.

12. Disposições Finais

12.1. O Banco de Cadastro Reserva terá validade de até 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final.
12.2. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
12.3. A reserva de vagas será assegurada às pessoas com deficiência (PCD), em conformidade com a Lei nº 8.213/91 (art. 93), que determina o percentual mínimo legal aplicado às empresas.Serão reservadas às pessoas candidatas com deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas inicialmente e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Para fins de comprovação, o candidato deverá apresentar laudo médico atualizado durante a etapa de entrevista com o setor de Recursos Humanos, sendo este requisito de caráter eliminatório.

12.4. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: recrutamento@aristidesmaltez.org.br.

Juliana Souza
Psicóloga
CRP 03/20849

Jamile Sales Casaes Gomes
Coordenadora do Depto de Enfermagem
COREN-BA 233322-ENF

Washington Luis Silva Couto
Diretor Administrativo
Hospital Aristides Maltez